

Ofício nº 511/2024/PGM

Vilhena/RO, 7 de outubro de 2024.

Exm^o. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

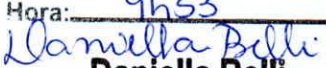
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.057/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07 / 10 / 24
Hora: 9h53

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/10/2024
10:24:34 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-057, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando o pagamento mensal da contribuição Institucional ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, sendo descontado diretamente do teto municipal da média e alta complexidade; e

Considerando o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) sendo necessário emitir o empenho dessa despesa referente ao ano de 2024.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/10/2024
10:24:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-057, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
27.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3390.41.00.00	16000030 Contribuições	R\$	27.000,00
---------------	------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	27.000,00
------------	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3390.39.00.00	16000030 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	27.000,00
---------------	---	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	27.000,00
------------	-----	-----------

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Contribuições” na Ação “Centro Especializado em Reabilitação” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 07/10/2024
10:24:38 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE